

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

|  |   |
|--|---|
| <b>Projeto de Resolução</b><br><br>Nº. <u>266-</u> | <u>DESPACHO</u><br><br>EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS<br>Rib. Preto, <u>23</u> de <u>FEV</u> de <u>2016</u><br><br>_____<br>Presidente  |
|  | AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL, COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 108ª ZONA ELEITORAL, EM REGIME DE COMODATO PELO PRAZO DE 24 MESES VEÍCULO AUTOMOTIVO, (ASTRA SEDAN - PLACA EGI 8710). - |

Senhores Vereadores

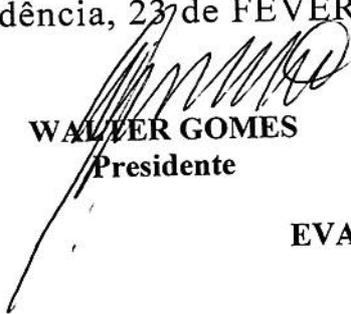
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**ARTIGO 1º**- Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, colocar a disposição do Juízo Eleitoral da 108ª Zona Eleitoral – Ribeirão Preto, em regime de comodato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o veículo automotivo **GM - ASTRA - PLACA EGI 8710 - COR PRATA - RENAVAL 184851050 – PATRIMÔNIO Nº 6141**, especificado no processo interno nº. 18960/16.

**Parágrafo Único** – O veículo de que trata o caput do artigo anterior, possui em seu interior 1 (um) MP3 PLAYER patrimônio nº 6209, objeto de comodato por igual período.

**ARTIGO 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

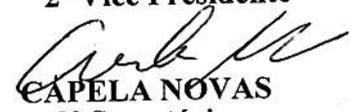
Sala da Presidência, 23 de FEVEREIRO de 2016

  
WALTER GOMES  
Presidente

  
1º BEBÉ  
Vice Presidente

VIVIANE ALEXANDRE  
1º Secretário

IVALDO MENDONÇA (GILÓ)  
2º Vice Presidente

  
CAPELA NOVAS  
2º Secretário

## **JUSTIFICATIVA**

Número do Patrimônio e descrição do bem cedido.

| <b>Patrimônio</b> | <b>Descrição</b> | <b>Cor / Modelo</b> | <b>Placa</b>    |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|
| <b>6141</b>       | GM / ASTRA SEDAN | <b>PRATA</b>        | <b>EGI 8710</b> |
| <b>6209</b>       | MP3 PLAYER       | -----               | -----           |

Atendendo a solicitação supra, a Câmara Municipal zelando pelo pleno funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário em nosso Município vem através desta colocar a disposição o veículo especificado em anexo.

Sala da Presidência, 23 de FEVEREIRO de 2016

**WALTER GOMES**  
Presidente

**1º BEBÉ**  
Vice Presidente

**IVALDO MENDONÇA (GILÓ)**  
2º Vice Presidente

**VIVIANE ALEXANDRE**  
1º Secretário

**CAPELA NOVAS**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

|                |
|----------------|
| C. M. R. P.    |
| Proc. 18960/16 |
| Fl. 01         |
| Rub. R         |

PROCESSO Nº 18960/2016

PROMOVENTE: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: ELABORAR PROJETO DE RESOLUÇÃO

---

---

---

---

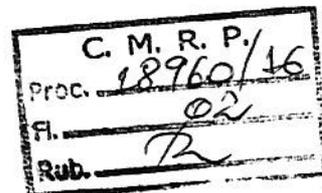


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 4793/16-D



Senhor Coordenador,

Sirvo-me do presente para solicitar seus préstimos funcionais, solicitando à secretaria legislativa elaboração de projeto de resolução autorizando a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, colocar à disposição da 108ª Zona Eleitoral de Ribeirão Preto, o veículo abaixo identificado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da resolução no DOM.

1/2

- Veículo: GM / ASTRA SEDAN ADVANTAGE
- Cor: Prata
- Ano/Modelo: 2009/2010
- Placa: EGI-8710
- Renavam: 184851050
- Patrimônio: 6141

Atenciosamente,

Milton Scavazzini Jr.  
Coordenador Administrativo

Ilmo. Sr.  
Dr. Marcelo Vieira Ramos  
DD. Coordenador Legislativo  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
Ribeirão Preto – SP.

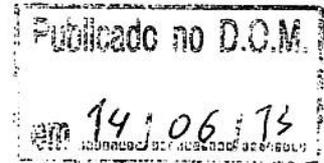
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 22/FEB/2016 10:58 000018960



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 33/2013  
De 12 de junho de 2013  
Projeto de Resolução nº 34/13  
Autoria da Mesa da Câmara Municipal



**AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO POSTO À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 108ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO PRETO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

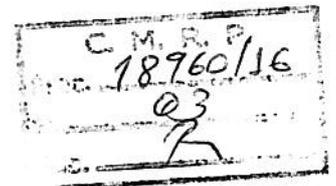
**FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, CÍCERO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Pela presente resolução, fica autorizada a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, por intermédio de sua Mesa Diretora, a promover a substituição do veículo GM – ASTRA SEDAN ADVANTAGE - PLACA DMN 8443 - COR PRETA - CHASSI 9BGTR69W08B171093 - CÓD. RENAVAL 936416386, que se acha à disposição do Juízo Eleitoral da 108ª Zona Eleitoral de Ribeirão Preto, em regime de comodato, nos termos da Resolução nº 244/2012, pelo veículo GM - ASTRA SEDAN ADVANTAGE - PLACA EGI 8710 - COR PRATA - CHASSI 9BGTR69C0AB229984 - CÓD. RENAVAL 184851050, recebendo em devolução o veículo substituído. *EIAA*

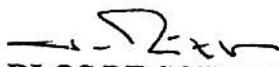
**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam setores administrativos desta Câmara Municipal autorizados a promover as necessárias medidas de baixa e reentrada dos patrimônios.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CÍCERO GOMES DA SILVA**  
Presidente



PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 12 DE JUNHO DE 2013.

  
**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI**  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

|                          |
|--------------------------|
| <b>C. M. R. P.</b>       |
| Proc. 18.960/16          |
| Fl. 04                   |
| Rub. <i>[assinatura]</i> |

Processo nº 18.960/2016

1. Encaminhe-se à Coordenadoria Legislativa para instruir o expediente.
2. Instruído, retorne.

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2016.

*[Assinatura]*  
Milton Scavazzini Junior  
Coordenador Administrativo

**COORDENADORIA  
LEGISLATIVA**

TEMPO EM VISTA O R. DESLACHO DO IWS  
THE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, EM  
CAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO TAM-  
BÉM ILUSTRE FUNCIONÁRIO THIAGO  
CARLOS ROSA PARA AS PRODUÇÕES  
NECESSARIAS.

*[Assinatura]*  
Marcelo Vieira Ramos  
Coordenador Legislativo

23.02.2016